



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 14/05/2023 até a data de ___/___/20__.

Resp. _____ OTB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 221/2023.

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE
PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO
SERVIDOR LUCAS REBONATTO”**

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que o servidor Lucas completou cinco anos ininterruptos de Serviço ao Município, no período de 14 de fevereiro de 2018 a 13 de fevereiro de 2023, nos termos dos Artigos 95 e 96, da Lei Municipal nº. 35/93;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor protocolado no Setor de Pessoal na data de 23 de março de 2023, com Despacho Favorável ao Pagamento da Gratificação;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, e o Parecer Jurídico, datado em 16 de maio de 2023 da Procuradoria deste município de São José das Missões;

RESOLVE:

CONCEDER O PAGAMENTO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE no valor igual a um mês de vencimento do seu Cargo Efetivo, pagos em moeda corrente ao servidor Lucas Rebonatto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 17 de maio de 2023.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

